



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 025,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2021,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CEEA:

- Ata da 9ª Reunião Ordinária de 22 de abril de 2021 - CEEA.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:

a. aprovou a Inclusão 03, de 10 de agosto de 2021, ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve uma vaga liberada para a área de Geografia e História, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57;

b. aprovou o Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital PROGRAD/CPS nº 002, de 29 de março de 2021, retificado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 003, de 10 de abril de 2021 – Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, que possibilita a publicação dos resultados parciais das comissões de análise de documentos da Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Básica, análise de Renda, Análise de documentos das Pessoas com Deficiência e procedimento complementar de Heteroidentificação, considerando a necessidade de regulamentar a publicação do enquadramento parcial à categoria de inscrição dos candidatos ingressantes nos cursos de graduação da UFOB, como forma de transparência e celeridade na publicações, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.001885/2021-23;

c. aprovou o Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/UFOB nº 001, de 06 de janeiro de 2020 – Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, para normatizar o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração étnico-racial de forma telepresencial, sem excluir a possibilidade da heteroidentificação presencial, quando do retorno às atividades presenciais, caso persista a condição de que a heteroidentificação telepresencial não tenha sido suficiente para a emissão de parecer, considerando a necessidade de dar celeridade às análises dos processos de solicitação de matrícula, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.009545/2020-60;

d. aprovou a alteração, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.2, do prazo para Cadastro de turmas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, em virtude inconsistência relacionada ao registro do calendário da pós-graduação para o semestre 2021.2, que resultou na impossibilidade do cadastro de criação de turmas a serem ofertadas neste período, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20.

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 072/2021.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.008609/2021-96.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Edital PROGRAD/CPS nº 014, 03 de setembro de 2021 - Edital de Seleção de Estudante Especial de graduação da UFOB – Semestre Letivo 2021.1 (Semestre Letivo Especial III de 2021).

Relator: Conselheiro Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 073/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.001292/2021-67.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2020.

Relator: Professor Uilliam Trindade Oliveira.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 074/2021.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas